PROCEDIMENTO CONCURSAL DE INGRESSO PARA SETENTA (70) POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I. P., PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE CONSERVADOR DE REGISTOS (Aviso n.º 10649-A/2025/2, de 22 de abril)

ATA NÚMERO UM

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu, através de meios telemáticos, na modalidade de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na redação dada pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado na deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. de 16 de abril de 2025, para o procedimento de ingresso para 70 (setenta) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., para a carreira e categoria de conservador de registos, autorizado por Despachos de Suas Excelências a Secretária de Estado da Justiça, de 31 de outubro de 2024, a Secretária de Estado da Administração Pública, de 29 de novembro de 2024, do Ministro do Estado e das Finanças, de 17 de março de 2023 e do Secretário de Estado e do Orçamento de 13 de janeiro de 2025, júri este com a composição seguinte:

Presidente — Mestre Jorge Rodrigues da Ponte, Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I. P.;

1º **Vogal efetivo** — Lic. Carlos Manuel Santana Vidigal, Conservador de registos e membro do Conselho Consultivo do IRN, I. P.;

2º **Vogal efetivo** — Lic. António Manuel Fernandes Lopes, Conservador de registos e membro do Conselho Consultivo do IRN, I. P.;

3º **Vogal efetivo** — Lic. Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes, conservadora de registos em funções na Conservatória do Registo Civil de Coimbra;

4º **Vogal efetivo** — Professor Doutor Rui Tavares Lanceiro, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

A reunião teve por objetivo deliberar sobre a seguinte **ordem de trabalhos:**

1. **Elaboração da lista dos candidatos pré-selecionados por ordem de graduação decrescente, nos termos da Lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovada**

por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P., de 11 setembro de 2024;

2. **Notificação dos candidatos pré-selecionados até ao preenchimento dos 70 (setenta) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. para a carreira e categoria de conservador de registos.**
3. **Outros assuntos de interesse no âmbito do procedimento.**

O presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida.

1. **Elaboração da lista dos candidatos pré-selecionados por ordem de graduação decrescente, nos termos da Lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovada por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P., de 11 setembro de 2024**

Considerando que:

Conforme estabelecido no artigo 2.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, o procedimento de ingresso na carreira especial de conservador de registos compreende três fases, sendo a primeira a fase destinada à seleção para admissão ao curso de formação inicial especifica, regulamentado na Portaria n.º 135/2019, de 10 de maio, a segunda a fase destinada à frequência do curso de formação inicial especifica, e a terceira e última fase de seleção dos serviços de registo onde os candidatos aprovados no curso devem ser colocados, em função dos postos de trabalho colocados a concurso.

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, existem candidatos pré-selecionados – na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11830-A/2023, publicado na 2.ª série, Parte C, do Diário da república n.º 119, de 21 de junho e com a referência à alínea a) do ponto 3 – em número muito superior aos 70 (setenta) postos de trabalho a preencher através do procedimento aberto pelo Aviso de abertura n.º 10649-A/2025/2, de 22 de abril.

A lista de candidatos a considerar será composta pelos candidatos pré-selecionados por ordem de graduação decrescente, nos termos da Lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovada por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P., de 11 setembro de 2024. Estes candidatos ao abrigo do citado n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 134/2019 seguem diretamente para a segunda fase do procedimento concursal de ingresso, abrigo do citado n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 134/2019, sem que seja necessário proceder à aplicação dos métodos de seleção (*vide* artigo 11.º, n.º 1 da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio).

Na lista agora aprovada, o júri não considerou todos aqueles que, entretanto, desistiram do procedimento, nem os candidatos portadores de deficiência, visto que estes já foram notificados para a frequência do curso de formação inicial específica, no âmbito do procedimento aberto pelo Aviso n.º 11830-A/2023, publicado na 2.ª série, Parte C, do Diário da república n.º 119, de 21 de junho.

O primeiro candidato a considerar na lista agora aprovada, corresponde àquele que se encontra graduado imediatamente a seguir ao último candidato admitido à segunda fase do procedimento concursal aberto pelo citado Aviso n.º 11830-A/2023.

2. Notificação dos candidatos pré-selecionados até ao preenchimento dos 70 (setenta) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. para a carreira e categoria de conservador de registos

O júri deliberou por unanimidade:

a) Proceder à notificação dos candidatos pré-selecionados por ordem de graduação decrescente, nos termos da Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovada por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P. de 11 setembro de 2024, até ao preenchimento dos 70 (setenta) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., nos termos dos artigos 14.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro e da alínea a) do artigo 1.º, conjugados com o artigo 3.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio;

b) Que as notificações dos candidatos sejam efetuadas para os endereços eletrónicos constantes das respetivas candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11838-A/2023, publicado na 2.ª série, Parte C, do Diário da república n.º 119, de 21 de junho;

c) Que a lista unitária de ordenação final dos candidatos pré-selecionados, por ordem de graduação decrescente, nos termos da Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovada por deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I.P. de 11 setembro de 2024 consta como **Anexo I** da presente Ata e desta faz parte integrante.

3. Outros assuntos de interesse no âmbito do procedimento

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a presente sessão e decidido lavrar a presente

ata que depois de lida e se achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri:

O Presidente

Assinado por: **Jorge Filipe Santos Rodrigues da Ponte**
Data: 2025.04.28 11:57:26+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho Diretivo - Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**

CHAVE MÓVEL

(Jorge Rodrigues da Ponte)

1º Vogal efetivo

Assinado por: **Carlos Manuel Santana Vidigal**
Num. de Identificação: 05415482
Data: 2025.04.29 08:53:51+01'00'

CHAVE MÓVEL

(Carlos Manuel Santana Vidigal)

2ª Vogal efetivo

Assinado por: **ANTONIO MANUEL FERNANDES LOPES**
Num. de Identificação: 08230082
Data: 2025.04.29 09:19:21+01'00'
Certificado por: **Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**
Atributos certificados: **Conservador de Registos**

(António Manuel Fernandes Lopes)

3º Vogal efetivo

Assinado por: **Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes**
Num. de Identificação: 05484843
Data: 2025.04.29 09:52:39+01'00'

(Paula Marina Oliveira Calado Almeida Lopes)

4º Vogal efetivo

Assinado por: **Rui Manuel Nunes Tavares Lanceiro**
Num. de Identificação: 12125634
Data: 2025.04.29 11:10:52+01'00'

(Rui Tavares Lanceiro)